



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, Sr. CARLOS EDUARDO FROTA DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.10.01**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a **Contratação de apresentação musical de renome regional, para apresentação da banda Chicabana, para apresentação no dia 06 de julho de 2019, durante o XVII Festival de Quadrilha de Forquilha**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Forquilha – CE, 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO FROTA DE MOURA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo